

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discutir o PL 264/2022 que atualiza a Planta de Valores Genéricos e aumenta exorbitantemente o IPTU/ITBI 2023.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe os artigos 132, 133, § 1º e 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero ao Soberano Plenário aprovação para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no Plenário das Deliberações ou outro a definir para tratar junto com o Poder Público Municipal, Entidades e demais interessados para **DISCUTIR O PL 264/2022 QUE ATUALIZA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES E AUMENTA EXORBITANTEMENTE O IPTU/ITBI/2023.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este requerimento visando discutir PL encaminhado pelo Alcaide via mensagem n.º 86/2022, que “Aprova a Atualização da Planta de Valores Genéricos da área urbana, da expansão urbana e dos Distritos do Município de Cuiabá”.

A questão afetará diretamente aos bolsos do munícipe, que sofrerá aumento do valor do IPTU e do ITBI a ser pago em 2023, sendo que em média, o aumento será de mais de 100% chegando em alguns bairros a 1000%.

A sociedade cuiabana tem o direito de ser ouvida e se pronunciar, afinal, ela é quem será afetada diretamente.

Vamos buscar ouvir os especialistas da nossa região no intuito de construir soluções e discutir formas para solucionar esse transtorno, não podemos dar de ombros para esta problemática que atingirá a população cuiabana.

Devemos buscar uma solução definitiva para esta situação crítica, assim, o que se propõe com esta





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

audiência pública é na verdade discutir e buscar formas de tratar a questão não só como questão de aumento de tributos, mas de dignidade da pessoa humana, sabendo que medidas precisam ser tomadas no sentido de dar maior transparência que o caso requer, motivo pelo qual apresento esta propositura para apreciação e aprovação pelos Nobres Pares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2022.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330037003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

